

INDICAÇÃO N.º 492/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 11/2025 de minha autoria, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de uma rotatória no Corredor Turístico Rio do Peixe, km 01, entre a Viverde Escola de Educação Básica e a Villa Society Eventos, no Bairro das Almas (imagem anexa).

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

A instalação de uma rotatória no km 01 do Corredor Turístico Rio do Peixe, entre a Viverde Escola de Educação Básica e a Villa Society Eventos, no Bairro das Almas, é uma medida essencial para garantir a segurança de pedestres e motoristas que circulam na região. Trata-se de uma avenida com alto fluxo de veículos e onde frequentemente se observa a circulação em alta velocidade, o que eleva significativamente os riscos de acidentes.

A proximidade de uma instituição de ensino e de uma casa de eventos intensifica a necessidade de intervenções que promovam a segurança viária. O grande número de estudantes, pais, funcionários e frequentadores da escola, assim como o fluxo de visitantes que se dirigem à Villa Society Eventos, exige medidas que organizem e moderem o trânsito no local.

A rotatória contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, organizar o tráfego, e facilitará o acesso às duas instituições, além de preservar a integridade física dos usuários da via. Este tipo de intervenção já demonstrou eficácia em

situações semelhantes, melhorando a fluidez e a segurança de áreas de grande movimentação.

Portanto, a implantação da rotatória é uma iniciativa de suma importância para a proteção e o bem-estar de todos que utilizam esta via diariamente.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo Golo Cecília. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/07/2025.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

